

## SUPERPOPULAÇÃO RELATIVA – A ARGENTINA NO CONTEXTO GLOBAL NO INÍCIO DO SÉCULO XXI

Ricardo Donaire\*

### Introdução

Se há uma característica que se tornou típica da Argentina nas últimas décadas, é a consolidação de uma massa de pessoas que pode ser caracterizada como “uma população trabalhadora adicional relativamente excedente, isto é, excessiva para as necessidades médias de valorização do capital e, portanto, supérflua (MARX, 2013, p. 857). Talvez ainda mais notável é a presença que ela alcançou na organização e no protesto social.

Desde a década de 1990, essa população começou a formar suas próprias organizações que, com variações, persistem até hoje. Têm sofrido mudanças na composição e no tamanho, mas houve uma tendência de evoluir para expressões cada vez mais institucionalizadas de seus interesses coletivos, que, nesse sentido, funcionam como “sindicatos” das camadas mais pobres do proletariado<sup>1</sup>. Embora não diminua a centralidade dos trabalhadores empregados nos protestos sociais, essas camadas desempenharam um papel significativo em vários eventos. Às vezes, elas até conseguiram se coordenar de forma mais ampla com outras camadas e frações do proletariado, como nas *Jornadas Piqueteras* de 2001, ou convocando mobilizações conjuntas ou com o apoio das diferentes confederações sindicais, como nas manifestações para a aprovação de um projeto de lei de emergência social e por trabalho em 2016 e 2017 (COTARELO 2016: IÑIGO CARRERA, FERNÁNDEZ e CANGUSSU DE SOUZA 2022: IÑIGO CARRERA, FERNÁNDEZ e COTARELO 2020).

Essa presença dos supranumerários nas relações políticas, juntamente a sua notável persistência, parece ser uma característica do país. A própria existência de uma população excedente relativa, que tem atingido uma extensão mundial, não é (DAVIS, 2006; WACQUANT, 2007; COLLINS, 2015). De fato, sua natureza global levou a várias

---

\* Graduado em Sociologia. Doutor em Ciências Sociais, Universidad de Buenos Aires. Pesquisador associado no Consejo Nacional de Investigaciones Científicas e Técnicas e no Programa de Investigación sobre el Movimiento de la Sociedad Argentina.

<sup>1</sup> Atualmente, a maioria está organizada em duas tendências principais: a *Unión de Trabajadores de la Economía Popular* e a *Unidad Piquetera*. De acordo com fontes jornalísticas, seus membros combinados são estimados em 650.000 (Infobae, 2019, La Nación, 2022).

tentativas de medição (BENANAV, 2015; FOSTER, MCCHESENEY e JONNA, 2011; NIELSON e STUBBS, 2011).

Isso levanta a questão de saber se há características distintivas da população excedente na Argentina, especialmente em comparação com o resto do mundo na esfera das relações objetivas. Este artigo oferece uma abordagem inicial.

Em primeiro lugar, apresentamos suas principais formas de expressão no país e uma estimativa provisória, a fim de nos concentrarmos no que parece ser sua principal manifestação, o “pauperismo oficial”. Em seguida, e com base em uma revisão crítica das medições internacionais, mostramos as nossas próprias medições, especialmente preocupadas com o peso de suas diferentes formas constantes (flutuante, latente e estagnada, seguindo a conceituação clássica). Por fim, ao comparar o volume e a composição da população excedente entre a Argentina e o resto do mundo, introduzimos novos elementos para formular algumas hipóteses sobre as semelhanças e diferenças, especialmente na forma de regulação desta população<sup>2</sup>.

### **Superpopulação relativa na Argentina**

Nos círculos acadêmicos e políticos, a primeira maneira pela qual o problema do excedente populacional relativo é apresentado é em sua manifestação mais aparente: o desemprego.

Desde a década de 1960, a taxa de desemprego tem registrado oscilações de longo prazo. Na década de 1990, ela se acelerou, atingindo picos de 8,6%, 18,4% e, finalmente, 21,5% em 1990, 1995 e 2002. O contraste particular entre esse aumento crescente e seu declínio subsequente após 2002 (acentuado até 2007, depois mais estagnado, mas, ainda assim, em declínio até 2015 e, desde então, com outros picos menores), levou os números do ano passado a serem oficialmente comemorados como “pleno emprego” (TELAM, 2023). O entusiasmo durou pouco, e a nova cifra posterior foi de 7,7%.

Contudo, uma mudança é digna de nota nesse mais de meio século de oscilações: enquanto a partir de meados dos anos 70 a taxa raramente ultrapassava 6%, no final dos anos 80 ela excedeu esse limite e, conforme mencionado, atingiu picos sucessivos até 2002. O declínio subsequente só excepcionalmente conseguiu ficar abaixo da marca de

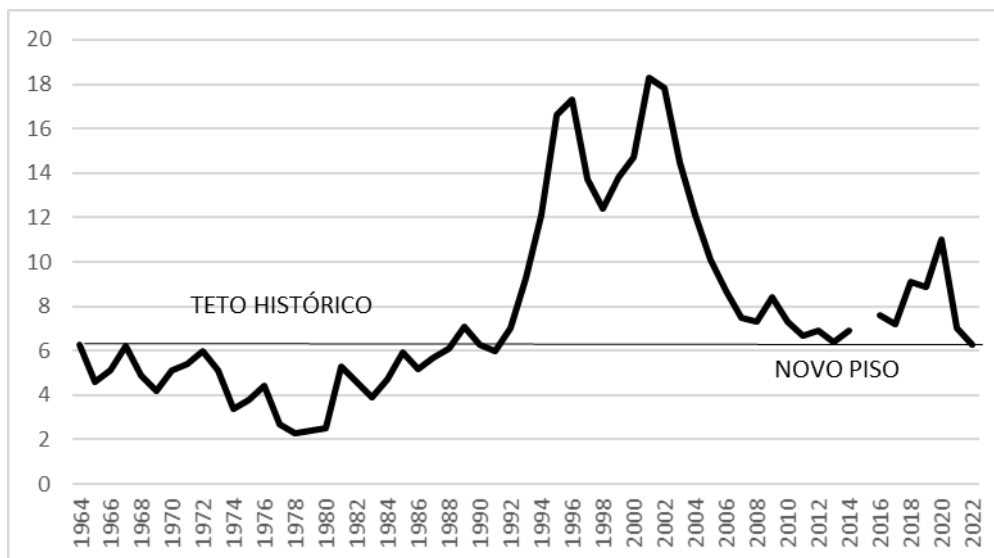
---

<sup>2</sup> Foi necessário acrescentar alguns dados sobre modificações que estão ocorrendo na Argentina enquanto estas linhas são escritas, principalmente com base em material jornalístico e no levantamento de notícias da própria equipe de pesquisa do PIMSA.

6%. Em essência, o que serviu de teto por mais de vinte anos tornou-se, desde então e nos últimos trinta anos, um novo piso.

Essas diferentes margens de oscilação indicam uma mudança qualitativa no desenvolvimento capitalista da Argentina, conforme caracterizado inicialmente por Iñigo Carrera e Podestá (1997). Em termos simples, independentemente das políticas econômicas adotadas, o retorno aos níveis de desemprego considerados normais há meio século tem se mostrado inatingível por mais de trinta anos. É por isso que o desemprego se tornou um problema persistente. As políticas estatais aceleraram ou desaceleraram esse processo, mas sem conseguir revertê-lo.

**Gráfico 1. Taxa de desemprego urbano. Argentina, 1964-2022**



Fonte: Elaboração própria com base na Encuesta Permanente de Hogares, INDEC, última medição de cada ano.

Tendências semelhantes são evidentes nos demais indicadores do mercado de trabalho: emprego não registrado, subemprego e pobreza. Não nos estenderemos sobre eles aqui, basta dizer que em termos gerais, o movimento do desemprego está intimamente relacionado ao dos esses outros indicadores, que, exceto em casos específicos, parece sintetizar: um momento agudo na década de 1990, que durou até a crise de 2001/02, é seguido por outro, em que o subemprego, o trabalho não registrado e a pobreza se tornam crônicos e acima dos níveis existentes no período anterior.

Queremos nos concentrar no que parece ser talvez a manifestação mais crua desse fenômeno, reflita no número crescente de indivíduos obrigados a depender de subsídios públicos para sobreviver. Sem uma medição oficial sistemática e afetado por

modificações frequentes na estrutura e na cobertura dos programas de assistência, o rastreamento preciso da evolução dessa população revela-se complexo. Independentemente disso, um exame de suas mudanças indica uma mudança do foco nos “desempregados” para outros grupos. Sem a pretensão de sermos exaustivos, tentamos resumir algumas características dos principais programas (MTSS 2021: GAMALLO 2017; BANTAR, BROWN e NEFFA 2015; SCHIPANI, ZARAZAGA e FORLINO 2022).

Há consenso em considerar o *Jefes y Jefas de Hogar Desocupados*, implementado em 2002, como o primeiro programa nacional de grande escala que oferece assistência monetária mensal direta às famílias. Destinado a população em idade ativa que chefia famílias com filhos menores de 18 anos, bem como a pessoas com deficiência e mulheres grávidas, o programa ampliou as experiências anteriores mais limitadas de compensação trabalhista e educacional em troca do subsídio. Essa iniciativa atingiu mais de dois milhões de pessoas.

No entanto, desde 2004, formatos alternativos e complementares foram introduzidos para apoiar a subsistência de vários membros da família pobre da classe trabalhadora. Para crianças e adolescentes, foi implementado um auxílio universal para crianças (*Asignación Universal por Hijo*), juntamente a um programa de ajuda estudantil para incentivar a continuidade do ensino para jovens (*Progresar*). Além disso, uma série de moratórias previdenciárias foi desenvolvida para os idosos (por meio da regularização de dívidas e da aposentadoria antecipada), e as previdências sociais foram estendidas à população com deficiência. Além disso, várias dessas situações podiam ser complementadas com uma renda extra para cobrir as necessidades básicas de consumo (*Alimentar*).

O acesso aos principais subsídios normalmente exige, sob diferentes formulações, que os possíveis beneficiários sejam membros de famílias em que seus principais provedores estejam desempregados, envolvidos em empregos informais ou descontínuos, com renda baixa ou insuficiente, em situação de pobreza ou, em termos gerais, considerados “vulneráveis”.

Para mostrar sua escala, estima-se que o auxílio universal para crianças cobriu 33,4% da população de até 17 anos em 2021 (SIEMPRO, 2021a). Em 2019, o programa de apoio ao estudante atingiu aproximadamente 73,5% da população estudantil entre 18 e 24 anos nos níveis de ensino obrigatórios (SIEMPRO, 2021b). Em 2022, 49,2% das aposentadorias e pensões por morte haviam sido concedidas por meio de moratória, em

uma sociedade em que a cobertura de idosos ultrapassa 90% (MTSS, 2022). Em 2018, pelo menos 17,5% da população de 6 anos ou mais com deficiência recebia esse tipo de pensão (INDEC, 2018). A lista de programas é incompleta e, portanto, o escopo dos subsídios é maior. Os mencionados aqui estão entre os mais massivos de transferências monetárias diretas, atingindo mais de meio milhão de pessoas cada um deles.

A implementação de diversos subsídios para crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência em famílias pobres da classe trabalhadora aliviou a pressão sobre os subsídios específicos para a população em idade ativa, cujos programas passaram por várias mudanças ao longo do tempo. O plano original *Jefes y Jefas de Hogar Desocupados* evoluiu em 2020, após vários formatos, para o *Potenciar Trabajo*, relacionado à possibilidade de receber um “salário complementar social”.

Essas mudanças estão deslocando o foco da figura do desempregado, particularmente o considerado “empregável”, para a do trabalhador “vulnerável” na chamada “economia popular”, reconhecida em um registro público. Em 2022, aproximadamente 1,2 milhão dessas pessoas estavam recebendo uma ajuda ou um “salário social complementar”.

Esse número parece consideravelmente menor quando comparado ao número de indivíduos desempregados subsidiados vinte anos antes. Isso se deve, em parte, ao apoio dos programas mencionados acima desenvolvidos para sustentar aos outros membros da família de trabalhadores pobres. Além disso, o Estado reconhece que apenas uma parte dos trabalhadores “vulneráveis” recebe o salário social complementar, enquanto o número real de pessoas no registro oficial de trabalhadores da economia popular era de 3,2 milhões. Para entender a magnitude desse número, a fonte oficial o compara com os 5,8 milhões de assalariados privados registrados no país. Quem compõe essa população? Suas principais ocupações dão uma ideia da posição em que a acumulação capitalista os deixa: catadores de papelão e de materiais recicláveis, camelôs, pedreiros e ajudantes de construção: indivíduos com fontes irregulares de trabalho que se dedicam a trabalhos ocasionais e bicos. Há também trabalhadores em cozinhas populares, organizados como grupos comunitários, que ajudam a alimentar e sustentar a própria população empobrecida (RENATEP, 2022).

Mais recentemente, no início deste ano, o novo governo que assumiu o cargo no final de 2023 dividiu o programa *Potenciar Trabajo* em dois: *Volver al Trabajo*, para o qual um pouco mais de um milhão de beneficiários foram encaminhados com o objetivo de desenvolver sua “empregabilidade”, e *Acompañamiento Social*, destinado à população

em famílias vulneráveis para promover sua inclusão social, onde foram outros 260 mil (Res. 84/24 MCH). Essa é uma nova confissão de que parte da população não é “empregável” nos termos capitalistas, mas agora acompanhada de uma política de maiores restrições ao acesso a subsídios públicos no contexto de um novo aumento na taxa de desemprego e pobreza (JUEGUEN, 2024). Nesse contexto, as limitações no escopo da assistência social não indicam uma diminuição da superpopulação relativa, mas uma piora em suas condições de vida<sup>3</sup>.

Assim, parece inegável que uma parcela da população se consolidou com essas características: expropriada de suas condições de existência e impossibilitada de obter regularmente seu sustento a partir da venda parcial ou total de sua força de trabalho, ou seja, uma população trabalhadora excedente relativa. Seu tamanho é elusivo devido à sua diversificação em diferentes medições nos indicadores estatísticos, projetados principalmente para caracterizar os fenômenos do mercado de trabalho e não o movimento da estrutura social. Essa complexidade cria dificuldades para a reconstrução de um número exato, o que supõe considerar não apenas o desemprego, mas também outras características como trabalho não registrado, subemprego, emprego irregular, etc.

Considerando-os, uma medição para 2017 nas áreas urbanas da Argentina, com base na pesquisa oficial do mercado de trabalho (Encuesta Permanente de Hogares) revelou que, embora com o desemprego abaixo de 10% e a pobreza em 25%, a mais baixa da última década, cerca de 40% da população em idade ativa poderia ser considerada excedente para o capital (DONAIRE e ROSATI, 2023). No entanto, essa é uma estimativa conservadora, pois há outros 14%, difíceis de classificar, que incluem uma parte de “trabalhadores por conta própria”. Essa categoria, que historicamente abrigava pequenos produtores e proprietários, agora inclui cada vez mais uma população apresentada como supostamente independente nas estatísticas, apenas devido à sua incapacidade de obter seus meios de vida de forma regular (DONAIRE, 2007). Ela engloba uma parte dos “trabalhadores da economia popular”, cuja independência pretensa os obriga a tentar obter um subsídio do Estado para sua subsistência.

---

<sup>3</sup> A isso se soma a restrição da ajuda por meio de outros canais, como, por exemplo, os alimentos distribuídos aos refeitórios sociais, os quais denunciam a retenção de 5.000 toneladas de alimentos (elDiarioAR, 2024) e o projeto, por enquanto abortado, de anular a moratória previdenciária mencionada anteriormente (Gimenez, 2024). Essas modificações levantam a questão de saber se o que está sendo desenvolvido implica uma mudança qualitativa na regulamentação do pauperismo oficial ou uma mudança quantitativa na piora de suas condições de subsistência.

Em resumo, apesar dos problemas de medição, é possível afirmar que existe uma superpopulação relativa para o capital extensa e consolidada. Sobre esse território social, essa população desenvolve suas lutas e organizações como parte do proletariado argentino. Mas será que a existência desse excedente é uma característica típica apenas da sociedade argentina?

### **Uma comparação com o resto do mundo**

A superpopulação relativa resulta da interação dinâmica de atração e repulsão em relação à produção na sociedade capitalista, sendo que a repulsão tende a predominar e a moldar esse fenômeno. A relação entre esses movimentos é complexa e não linear, o que faz com que ele se manifeste em formas periódicas, agudas ou crônicas, dependendo dos ciclos econômicos: durante períodos de atividade moderada e prosperidade, parte do exército de reserva é absorvido, enquanto recessões e crises assistem à sua expansão. Mas também gera formas constantes, conhecidas como flutuante, latente e estagnada, que representam articulações distintas entre atração e repulsão: rítmica, descompensada ou intermitente. A forma flutuante, geralmente ligada imediatamente ao movimento rítmico da acumulação capitalista em grandes centros urbanos e industriais, é amplamente conhecida e está ligada ao desemprego aberto. Infelizmente, as outras formas recebem menos atenção, como a latente, resultante do desenvolvimento capitalista nas áreas rurais, especialmente sobre a propriedade camponesa individual ou comunitária, levando ao empobrecimento e à migração periódica para as cidades, e a forma estagnada, aglomerada pelo desenvolvimento capitalista nas áreas urbanas, que suporta as condições mais desfavoráveis dependendo do trabalho irregular para sobreviver (MARX, 2013, p. 870-873).

A teoria sugere que, à medida que as relações capitalistas se tornam dominantes em uma sociedade, é estabelecido um excedente flutuante com suas oscilações características. Nos estágios iniciais, ele coexiste com uma população rural ainda substancial, na qual um excedente latente toma forma. À medida que a dinâmica industrial e urbana se instala, a forma flutuante coexistirá com uma massa urbana estagnada, a qual se tornará, por fim, o componente predominante da superpopulação geral. Portanto, a composição da população excedente varia de acordo com o nível de desenvolvimento das relações capitalistas em cada país e é fundamental considerar esse critério para comparações internacionais.



Para realizar essa abordagem, utilizamos dados sistematizados por organizações internacionais, principalmente da OIT (2018) e da FAO (2022). Além dos desafios teóricos e metodológicos mencionados anteriormente, associados à abordagem de um fenômeno de estrutura social por meio de indicadores do mercado de trabalho, há restrições técnicas na disponibilidade da informação. Isso restringe o uso de indicadores àqueles que não se sobrepõem, garantindo uma medição coerente. Com relação aos dados globais, essa reconstrução só foi possível para o ano de 2016. Embora limitada a um ponto específico no tempo, ela fornece uma visão das características desse fenômeno durante um período de crescimento econômico: sua forma crônica. Essa fotografia captura o ciclo econômico global que vai além da crise de 2008/9, com o momento crítico subsequente durante a pandemia de 2020 ainda por acontecer.

Atualmente, a medição está limitada à população ativa, o que torna os dados provisórios. O principal desafio de incorporar a população economicamente inativa à medição está no fato de que, por ser definida como “fora” do mercado de trabalho, as estatísticas oficiais carecem de muitos indicadores para caracterizá-la. Contudo, considerando a estrutura teórica apresentada, é possível que uma parcela significativa da superpopulação relativa esteja registrada como empregada (devido à sua latência no campo e à sua intermitência nas cidades). Portanto, essa apresentação preliminar de dados, embora provisória, permite uma compreensão inicial.

Operacionalmente, usamos a população desempregada como uma aproximação para a forma flutuante. A forma latente é representada por indivíduos por conta própria no ramo agrícola, enquanto a forma estagnada inclui assalariados subempregados ou informais em outros ramos<sup>4</sup>. Conseqüentemente, a população latente pode estar superestimada, pois nem todo pequeno proprietário do campo é imediatamente excedente ao capital. Por outro lado, a modalidade estagnada provavelmente esteja subestimada devido à ausência de outros indicadores disponíveis de trabalho irregular. No entanto, nossa estimativa permanece cautelosa em termos da relação entre a superpopulação relativa e o grau de desenvolvimento capitalista, aderindo à premissa teórica de que o maior desenvolvimento diminui o peso da forma latente e amplia o da forma estagnada.<sup>5</sup>

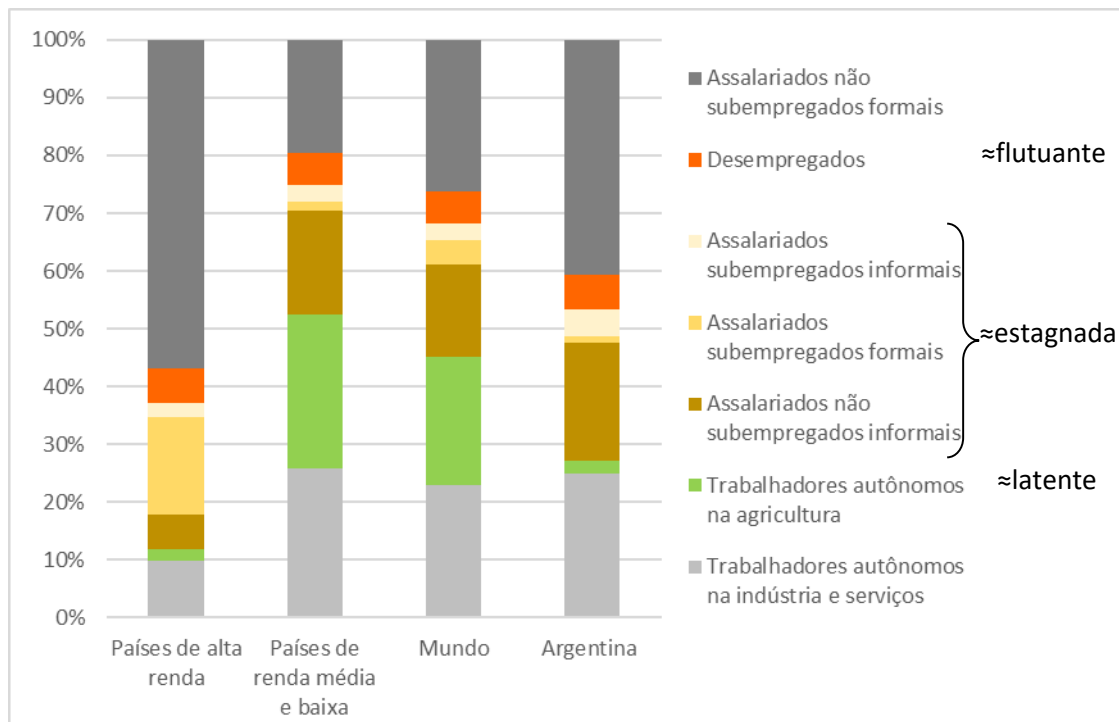
---

<sup>4</sup> Para obter mais detalhamento sobre questões metodológicas cf. DONAIRE, 2024.

<sup>5</sup> A estimativa também parece ser cautelosa, especialmente com a potencial incorporação da população economicamente inativa na medição. O envelhecimento da população, mais prevalente em países de alta renda, pode funcionar como um peso morto para os trabalhadores direta ou indiretamente; enquanto que, por outro lado, a população mais jovem em outras regiões pode contribuir para famílias maiores que já não poderiam subsistir sob formas pré-capitalistas de produção no campo.



**Gráfico 2. População ativa por grupos de países (2016) e Argentina (2010) de acordo com categorias selecionadas para abordar a superpopulação relativa.**



Fonte: elaboração própria com base na FAO e na OIT (para o mundo) e no INDEC (para a Argentina).

Embora cautelosa, essa estimativa indica que pouco mais da metade (51%) da população ativa constitui superpopulação relativa.<sup>6</sup> Ao distinguir as características das formas constantes de acordo com os grupos de países, observamos:

- latente: o peso dos trabalhadores por conta própria no setor agrícola é muito maior no resto do mundo do que nos países de alta renda (27% contra 2%). Em outras palavras, a margem para a existência de superpopulação relativa no campo é insignificante nos países capitalistas mais desenvolvidos,

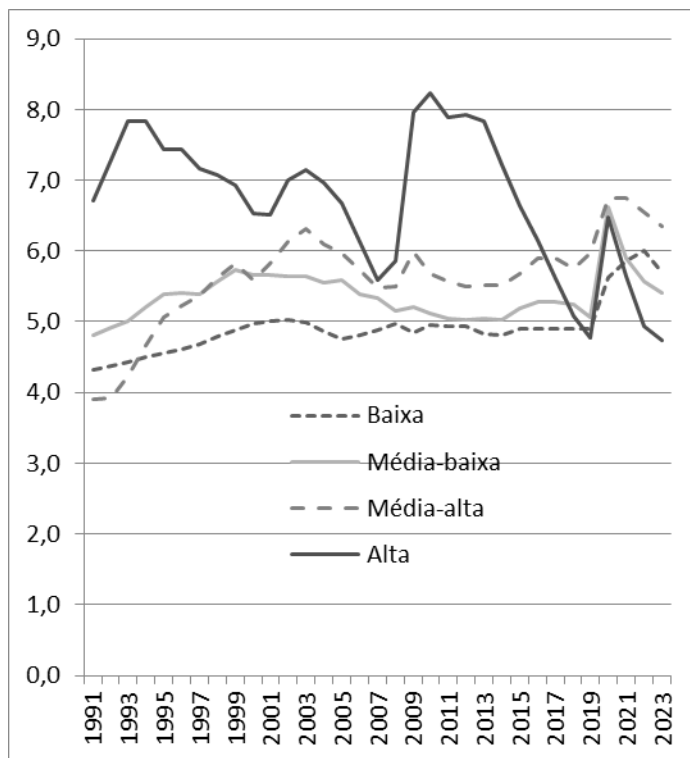
- estagnada: espalha-se em todo o mundo e em proporções semelhantes, mesmo em nossa estimativa limitada (22 e 24%), que não inclui outros grupos, como trabalhadores temporários e eventuais. É possível observar diferenças em sua composição: enquanto nos países de alta renda predomina o subemprego em formatos

<sup>6</sup> Esse resultado conservador também se destaca quando comparado com os números propostos por Foster, McChesney e Jonna (2011) e Nielson e Stubbs (2011) de cerca de 63% e 60%, respectivamente, para os anos de 2008 e 2011. Benanav (2015) propõe um valor mais baixo de 40% para 2010, mas apenas para o que consideraríamos aqui como formas flutuantes e estagnadas.

legais (o chamado “trabalho atípico”, ao qual voltaremos mais adiante), nos demais países o principal elemento é a informalidade urbana,

- flutuante: não há grandes diferenças no peso pontual do desemprego. Entretanto, sua característica é a oscilação. Favoravelmente, temos medições de longo prazo que abrangem pouco mais de três décadas. Desconsiderando a alteração do indicador causada pela situação excepcional da pandemia, é nos países de alta renda que as oscilações são mais abruptas e dentro de um intervalo maior (5-8% aproximadamente), em contraste com os países do resto do mundo, onde o intervalo é menor e as oscilações são mais suaves (entre 4 e 6%).

**Gráfico 3. Taxa de desemprego por grupo de países. 1991-2023.**



Fonte: elaboração própria com base na OIT.

E quanto à Argentina? Para criar uma estimativa comparável, precisamos ajustar os dados apresentados na primeira seção. Principalmente, isso envolve a adaptação de dados centrados na área urbana devido à falta de pesquisas sobre o mercado de trabalho rural. Infelizmente, também precisamos limitar a flexibilidade do processamento de microdados para obter comparabilidade global. Por isso, complementamos as informações da pesquisa domiciliar com dados do censo populacional de 2010. A

proporção resultante agora é reduzida para 34%, ainda significativo, o que, comparado à estimativa de pelo menos 40% da seção anterior, é mais conservador.

Entretanto, alguns elementos característicos já são evidentes na Argentina, aproximando-a dos países capitalistas mais desenvolvidos:

- uma superpopulação flutuante marcada por oscilações significativas em uma faixa alta; já sabemos que o desemprego atingiu um pico de mais de 20% e atualmente está próximo de 7%,

- uma presença relativamente baixa da forma latente, com indivíduos por conta própria agrícolas oscilando em torno de 2%,

- uma proporção substancial da forma estagnada (26%, mas que excede 30% com medições mais precisas). Notavelmente, o componente predominante aqui é o trabalho informal, em contraste com o subemprego formal predominante em países de alta renda.

E um elemento adicional está fora desses números: uma proporção substancial de trabalhadores por conta própria não agrícolas (25%), entre os quais, conforme observado acima, uma massa indeterminável de trabalhadores urbanos ocasionais permanece oculta. Assim, a superpopulação relativa se estende ainda mais a uma parcela estatisticamente indistinguível, misturando-se com pequenos proprietários, mas que buscam ou dependem de várias formas de subsídios estatais para a subsistência. Eles se aproximam do que é classicamente chamado de “pauperismo oficial”, uma população que perdeu a venda de sua força de trabalho como meio de subsistência e precisa contar com a caridade pública para sobreviver (MARX, 2013, p. 886).

### **O problema da regulamentação legal da superpopulação estagnada**

Na seção anterior, consideramos tanto as relações legais quanto as não legais como expressões da superpopulação estagnada. Esta abordagem pode ser inesperada, dada a ênfase nas estatísticas internacionais de trabalho em distinguir o que é rotulado como “informal” do que é rotulado como emprego “atípico”. Entretanto, o que diferencia essa forma da superpopulação é o trabalho irregular, decorrente da natureza intermitente da atração e da repulsão. Assim, ela trabalha e vive nas piores condições, servindo como um imenso reservatório de força de trabalho para várias tarefas improdutivas e até mesmo para a exploração por capitais que não poderiam competir em condições normais - quer essas condições não normais estejam consagradas na estrutura legal como “atípicas” ou funcionem fora do contrato de trabalho como “informais”. No último caso, o fato de o vínculo estar fora da legalidade ou de a produção estar voltada para o próprio sustento

mascara a intermitência, seja porque a contratação fora dos parâmetros normativos garante a irregularidade do emprego ou porque a aparente independência mascara as ocupações de subsistência e os empregos ocasionais. No primeiro caso, a irregularidade está associada a formas legalmente sancionadas de semi-ocupação, como “trabalho sob demanda”, contratos de prazo fixo, casuais ou sazonais, de agência temporária ou de trabalho por conta própria dependente (OIT, 2016). Tanto o trabalho atípico quanto o informal têm sido geralmente vinculados a populações resultantes de processos de repulsão, conceituados a partir de diferentes perspectivas como o “precarizado” (STANDING, 2011; WACQUANT, 2007). A identificação da “precariedade” nos países industrializados mais antigos com a “informalidade” no resto do mundo como expressões do mesmo fenômeno inerente ao capitalismo foi já adiantada criticamente por Munck (2013).

Seja porque trabalham apenas parte do tempo normal semanal, seja porque o fazem em condições que facilitam sua intermitência por um período mais longo (formal ou informalmente), ou ambos, uma parte da jornada desses trabalhadores é potencial e efetivamente ociosa e, portanto, excedente. A falta de uma condição “formal” e “típica” universalmente sancionada para a venda da força de trabalho parece ser, em parte, a raiz das discussões sobre como definir a “informalidade” e as formas “não típicas” de emprego. De qualquer forma, o problema que enfrentamos é porque elas aparecem de uma maneira ou de outra. Aqui apresentamos apenas alguns elementos para aprofundar, no futuro, a construção do problema colocado pelas características da Argentina em comparação com os países capitalistas avançados.

Considerando a presença significativa de assalariados urbanos, a Argentina se destaca como uma sociedade com relações capitalistas estendidas. O peso do proletariado alcançou uma proeminência substancial desde cedo em comparação com outros países latino-americanos. Entretanto, o que encontramos aqui não é apenas um indicativo de um país onde o capitalismo se desenvolveu em extensão, mas também o ônus substancial de uma superpopulação relativa nas áreas urbanas, ressaltando características de desenvolvimento em profundidade.

Embora a dependência da Argentina em relação ao mercado mundial seja evidente, a composição de sua população excedente relativa se alinha mais estreitamente com os países de alta renda. A principal diferença reside no fato de que, enquanto nesses últimos, a superpopulação estagnada muitas vezes aparece consagrada em estruturas legais rotuladas como “trabalho atípico”, na Argentina, ela assume a forma de uma

enorme massa de pauperismo oficial, especialmente sob a aparência de “trabalhadores da economia popular”. Vamos agora explorar em mais detalhes a presença de formas associadas ao emprego “atípico”.

Primeiro, aqui estão como referência alguns números sobre sua prevalência em países de alta renda. Nenhuma medida única capta essa questão complexa, nem existem medidas comparáveis para todas as suas expressões. Entretanto, com base em dois indicadores existentes, por volta de 2016, quando nossa medição global está datada, o emprego a tempo parcial nos países da OCDE atingiu 16,6% e nos países do G7, 17,7%. O emprego temporário era de 12,2% e 8,9%, respectivamente. Muitos países ainda chegavam a ultrapassar 20% em um ou em ambos: Áustria, Alemanha, Nova Zelândia, Japão, Reino Unido, Austrália, Suíça, Países Baixos, Coreia, Portugal, Espanha e Polônia (OCDE, 2023).

Na Argentina, não há dados unificados sobre esses formatos. Abaixo, sistematizamos informações sobre os assalariados privados registrados sob o regime geral (regido pela "lei do contrato de trabalho"). Outros detalhes são fornecidos para funcionários públicos, trabalhadores domésticos e rurais, cada um deles coberto por uma legislação trabalhista específica.

No trabalho assalariado privado não registrado, os dados relevantes referem-se ao emprego de prazo fixo, que oscilou entre 3% e 6% dos trabalhadores de 2001 até recentemente, e ao emprego de agência, que atingiu o pico de 2,5% em 2003 e depois se estabilizou entre 0,5% e 1% na última década. Em 2010, durante nossa estimativa da superpopulação, essas duas formas de emprego constituíram coletivamente 5,9% do total (MTSS 2023a)<sup>7</sup>. Entre 1976 e 2016, diversas reformas trabalhistas impactaram as modalidades de contrato. Apesar disso, em 2016, apenas 7% do emprego registrado no setor privado compreendia contratos de prazo determinado, temporários, sazonais, de estágio ou de aprendizagem (MTSS, 2023b).

No entanto, algumas pessoas podem estar classificadas como trabalhadores por conta própria sob categorias fiscais chamadas *monotributista* (destinada a pequenos contribuintes individuais com obrigações simplificadas e unificadas), ou *monotributista social* (que também inclui isenções para trabalhadores de baixa renda). Isso abrange

---

<sup>7</sup> O emprego a tempo parcial não é uma modalidade contratual na Argentina, mas sim uma regulamentação referente à jornada de trabalho. No entanto, a maioria dos subempregados são trabalhadores não registrados.

aqueles atualmente referidos como "trabalhadores da economia popular."<sup>8</sup> Focados em atividades independentes, pelo menos para fins de tributação, onde pequenos proprietários e assalariados disfarçados parecem frequentemente indistinguíveis, (como é o caso, por exemplo, com os trabalhadores de entrega através de plataformas digitais), ambas as categorias cresceram nos últimos anos. Entre 2012 e 2023, a primeira aumentou de 12% para 15% dos inscritos no sistema de seguridade social, e a segunda de 2% para 5% (MTSS, 2023c).

Formas que poderiam ser consideradas "atípicas" parecem ser mais prevalentes no setor público, embora seu peso careça de uma medida unificada. Em 2019, dentro do quadro civil da administração pública nacional, essas formas atingiram um volume substancial: 32,1% dos funcionários eram classificados como *monotributistas* e 4,4% estavam sob contratos de prazo determinado (BOIERO et al. 2020; FERNÁNDEZ e GONZÁLEZ, 2017)<sup>9</sup>. Não obstante, essa proporção não é imediatamente transferível para o total, uma vez que não inclui forças armadas e de segurança, serviços de saúde e educação, e administração pública provincial e municipal. Por fim, tanto no emprego doméstico quanto no rural, o subemprego e o trabalho temporário ou descontínuo ocorrem majoritariamente de forma não registrada. Esses são dois dos setores com os maiores níveis de informalidade (MTSS, 2014 e 2020).

Em resumo, na Argentina existem vários formatos que poderiam ser englobados sob a noção de "emprego atípico". Diferentemente dos países de alta renda, o volume de trabalhadores afetados parece ser mais restrito. Mesmo onde parecem mais disseminados (como no emprego público, embora não exclusivamente), a principal forma é apresentá-los como prestadores de serviços independentes (*monotributista*): mais como uma maneira de disfarçar uma relação de emprego do que uma forma legalmente modificada. Nesse cenário, o que predomina é a informalidade generalizada. Mesmo uma parte dos trabalhadores empregados por empresas que operam em condições formais é contratada "informalmente": cerca de 31% em 2011 (MTSS, 2013).

Tentativas recentes de promover modalidades "atípicas" começaram em 2017. Com o argumento de reduzir a informalidade no trabalho e criar novos empregos, o

---

<sup>8</sup> Notavelmente, em 2022, apenas 7,2% dos "trabalhadores da economia popular" foram registrados sob essas categorias combinadas (RENATEP, 2022).

<sup>9</sup> O impacto do recente processo de demissões na administração pública nacional caiu sobre essa porção de trabalhadores, reduzindo-se em cerca de 18 mil pessoas entre dezembro de 2023 e maio de 2024, uma diminuição de 7,8% em um semestre (INDEC, 2024). A expectativa oficial é superar amplamente esse número: "Em termos de contrato, vamos acabar demitindo 75.000 pessoas. Já chegamos a 25.000", conforme declarações de Javier Milei em junho deste ano (Argentina.gob.ar, 2024).

governo, fortemente apoiado pelos grandes empresários, propôs uma ampla reforma trabalhista. Como parte dela, certas medidas visavam introduzir duas figuras: o ‘autônomo economicamente dependente’, mas também o ‘colaborador independente’ para trabalhadores em estabelecimentos de até cinco pessoas (Observatorio del Derecho Social 2017: Centro de Investigación y Formación de la República Argentina 2017). No final de novembro de 2017, uma grande manifestação nas ruas foi organizada contra este projeto. Reuniu sindicatos e organizações dos estratos mais pobres dos trabalhadores. Naquele momento, essa tentativa fracassou.<sup>10</sup>

Ainda mais recentemente, o governo que assumiu em dezembro de 2023 finalmente conseguiu introduzir figuras semelhantes<sup>11</sup>. Como parte de uma reforma mais ampla, primeiro, um decreto até hoje judicializado tenta excluir explicitamente a contratação de serviços profissionais ou comerciais individuais da regulamentação dos contratos de emprego. Também introduz novamente a figura dos “colaboradores”, (CIFRA, 2023). Mais uma vez, essa medida pretende resolver 'a situação anômala e inaceitável em que o emprego informal supera o emprego formal' (Decreto N° 70/23)<sup>12</sup>. No momento de escrever estas linhas, foi estabelecida por lei a incorporação da figura do “trabalhador independente com colaboradores”, o qual poderá “contar com até outros três (3) trabalhadores independentes para levar adiante um empreendimento produtivo, baseado em uma relação autônoma, sem que exista vínculo de dependência entre eles” (Lei 27.742/24, art. 97, tradução nossa)<sup>13</sup>. O processo de implementação dessas figuras dentro de uma reforma trabalhista mais ampla motivou numerosas protestas onde se

---

<sup>10</sup> Durante o evento, foi proposta uma greve geral, que eventualmente ocorreu menos de um mês depois, contra a reforma da previdência que acompanhava o projeto de reforma trabalhista. A protesto desbordou além da esfera institucional e escalou para confrontos nas ruas. A lei da previdência foi aprovada, mas a reforma trabalhista não (IÑIGO CARRERA, FERNÁNDEZ e COTARELO, 2020).

<sup>11</sup> Entre 2017 e este ano, a única modalidade legalmente incorporada foi o “contrato de teletrabalho”, promovido durante a quarentena implementada após a pandemia de 2020.

<sup>12</sup> Recentemente, o presidente libertário Javier Milei destacou a necessidade de “avançar em uma reforma trabalhista moderna, que promova o trabalho formal. Sobre esse tema não pode haver dúvidas, o regime trabalhista que impera na Argentina há 50 anos é obsoleto e prejudicial... É um regime com normativas ultrapassadas, que torna quase impossível contratar alguém formalmente... Deve-se entender que a legislação trabalhista atual foi pensada para um país que havia eliminado a pobreza e não tinha desemprego. Esse país não existe mais. Somos um país pobre, com a maioria da população trabalhando em condições precárias. Precisamos gerar emprego. Emprego formal de qualidade. E para isso é indispensável gerar riqueza (Casa Rosada Presidência, 2024, tradução nossa).

<sup>13</sup> Este artigo da lei se complementa com a anulação da presunção de existência de contrato de trabalho em caso de contratações de obras ou serviços profissionais ou de ofícios em que se emitam os recibos ou faturas correspondentes (art. 89). Ao mesmo tempo, buscava-se eliminar a figura do *monotributo social* e diluí-la na categoria do *monotributo* geral. No entanto, essa modificação não teve sucesso no parlamento, pelo menos até agora (, 2024).



manifestou a confluência entre o ativo e a reserva<sup>14</sup>. Mencionaremos aqui apenas algumas situações onde se articulou uma unidade total ou parcial entre as centrais sindicais (ou sindicatos que as compõem) e as organizações dos estratos mais pobres contra essas reformas: manifestação (27 de dezembro de 2023), greve geral com concentração (24 de janeiro de 2024), concentração (1º de maio), greve geral (9 de maio) e concentração (12 de junho)<sup>15</sup>.

Essas tentativas da burguesia de promover reformas<sup>16</sup>, que incluem a promoção de figuras o emprego ‘atípico’, buscam justificativa em um diagnóstico que considera os problemas relacionados com o desemprego, a pobreza e a informalidade como reversíveis e, portanto, conjuntural. Consequentemente, a incorporação dessas formas legais no regime trabalhista (em detrimento dos próprios trabalhadores) é pretendida como uma “contribuição” para o aumento do trabalho formal. No entanto, o fenômeno da superpopulação não se mostra meramente circunstancial, mas parece assumir uma natureza orgânica no contexto das tendências atuais: sua forma estagnada é ampla em diferentes países ao redor do mundo e assume variadas expressões. Diferente de outros países com um alto grau de desenvolvimento capitalista tanto em extensão quanto em profundidade, na Argentina se expressa como uma vasta massa de pauperismo oficial. Será que essa forma particular é resultado de processos meramente conjunturais ou se refere mais bem a causas mais profundas como à inserção dependente da Argentina no mercado mundial? Essa não é uma questão menor, uma vez que as reformas em curso parecem estar destinadas a mudar a forma legal na qual os excedentes de força de trabalho são regulamentados, mas não necessariamente sua própria condição como tais. Essa questão permanece para pesquisas futuras.

Uma certeza se destaca: o dilema entre o emprego atípico e o pauperismo sobre o qual essas reformas se baseiam é indicativo da medida em que a superpopulação relativa

---

<sup>14</sup> A reforma inclui modificações como a introdução de um fundo de cessação de trabalho, a ampliação do período de experiência, a eliminação de sanções aos empregadores por não registrar a relação laboral, etc. Aqui, focamos apenas nas figuras potencialmente associáveis a uma espécie de “legalização” de características da intermitência da superpopulação estagnada. Para mais detalhes sobre a reforma (CIFRA, 2024).

<sup>15</sup> Dados provenientes do levantamento feito a partir de jornais para a base de dados sobre eventos de rebelião do Programa de Investigación sobre el Movimiento de la Sociedad Argentina, sob a coordenação de María Celia Cotarelo.

<sup>16</sup> Reformas que são acompanhadas pelo uso da força pública. Desde restrições para a protesto nas ruas, denúncias e buscas, especialmente contra organizações dos estratos mais pobres, até o uso aberto da força repressiva: estima-se que pelo menos 665 pessoas ficaram feridas em seis episódios repressivos na Cidade de Buenos Aires entre janeiro e junho de 2024, além de detidos, especialmente na manifestação contra a lei que inclui a reforma trabalhista, durante a qual 33 pessoas foram encarceradas (CELS, 2024).

continua a exercer pressão para o agravamento das condições dos trabalhadores como um todo. É o terreno onde o argumento do capital, que atribui aos trabalhadores empregados, e especialmente às suas organizações, a causa dos problemas dos seus companheiros pobres, busca criar uma divisão entre o ativo e a reserva. Essas reformas encontram oposição na cooperação entre ambos, construída nas últimas décadas, em parte graças à luta e organização desses estratos pobres que caracterizam o proletariado argentino hoje.

### Referências

ARGENTINA.GOB.AR. Javier Milei: ‘Cada vez que los degenerados de la política quieran romper el equilibrio fiscal, les voy a vetar todo’, 06 junho 2024. Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/noticias/javier-milei-cada-vez-que-los-degenerados-de-la-politica-quieran-romper-el-equilibrio>

BANTAR, Humberto, Brenda BROWN, e Julio NEFFA. *Políticas nacionales de empleo cuya ejecución está a cargo del MTEySS*. Empleo, Desempleo y Políticas de Empleo No. 21, Buenos Aires: CEIL/CONICET, 2015.

BENANAV, Aaron. *A global history of unemployment: surplus population in the world economy 1949-2010*. Universidad de California: Tese de Doutorado em Filosofia da História, 2015.

BOIERO, Mariano, Alejandro ESTÉVEZ, Leonardo GROTTOLA e María Cristina COSAKA. *Informe Trimestral de Empleo Público. ITEP: un balance preliminar de su implementación*. Buenos Aires: INAP, 2020.

CASA ROSADA PRESIDENCIA. “Palabras del Presidente, Javier Milei, en la firma del Pacto de Mayo”, 9 julho 2024, disponível em: <https://www.caserosada.gob.ar/informacion/discursos/50568-palabras-del-presidente-javier-milei-en-la-firma-del-pacto-de-mayo>

CENTRO DE ESTUDIOS LEGALES Y SOCIALES. *Bala y Cárcel, Criminalización de manifestantes y restricción de libertades democráticas en Argentina*. Disponível em: <https://www.cels.org.ar/web/publicaciones/bala-y-carcel/>

CENTRO DE INVESTIGACIÓN Y FORMACIÓN DE LA REPÚBLICA ARGENTINA. Principales lineamientos del proyecto de reforma laboral. Buenos Aires: Central de Trabajadores de la Argentina, 2017.

CENTRO DE INVESTIGACIÓN Y FORMACIÓN DE LA REPÚBLICA ARGENTINA. Informe de coyuntura No. 42. Buenos Aires: Central de Trabajadores de la Argentina, 2023.

CENTRO DE INVESTIGACIÓN Y FORMACIÓN DE LA REPÚBLICA ARGENTINA. La reforma laboral en el proyecto de “Ley Bases”. Una nueva reforma regresiva- Buenos Aires: Central de Trabajadores de la Argentina, 2024.

COLLINS, Randall. Ya no hay escape: el fin de las posibilidades de empleo para la clase media. Em WALLERSTEIN, Immanuel, Randall COLLINS, Michael MANN, M, Georgi DERLUGUIAN e Craig CALHOUN. *¿Tiene futuro el capitalismo?*. México: Siglo XXI, p. 47-87, 2015.

COTARELO, María Celia. *Argentina .1993-2010.. El proceso de formación de una fuerza social*. Buenos Aires: PIMSA/Imago Mundi, 2016.

CURIA, Dolores. Los que quedaron afuera del sistema económico, Página/12, 6 de maio 2024.

DONAIRE, Ricardo. ¿Quiénes son los 'trabajadores por cuenta propia'? Argentina, 1980/2001. Lavboratorio 20, p. 58-64, 2007.

DONAIRE, Ricardo. Las modalidades de la superpoblación relativa: aproximación a una medición mundial a comienzos del siglo XXI. Em: VARELA, Paula, Gastón GUTIÉRREZ ROSSI e Mariela CAMBIASSO (coords.). *¿Hacia donde va el trabajo? Informalidad, digitalización y reproducción social en América Latina*, Buenos Aires: CEIL/CITA, p. 173-194, 2024.

DONAIRE, Ricardo e Germán ROSATI. *Los que sobran .para el capital.: Los trabajadores argentinos entre el activo y la reserva*. Buenos Aires: Grupo Editor Universitario, 2023.

ELDIARIOAR. La Justicia vuelve a exigirle a Sandra Pettovello que reparta la comida que hay en los galpones del Gobierno. Disponible em [https://www.eldiarioar.com/politica/justicia-vuelve-exigirle-sandra-pettovello-reparta-comida-hay-galpones-gobierno\\_1\\_11495521.html](https://www.eldiarioar.com/politica/justicia-vuelve-exigirle-sandra-pettovello-reparta-comida-hay-galpones-gobierno_1_11495521.html). 2 julho 2024.

FERNÁNDEZ, Ana Laura e Mariana GONZÁLEZ. Empleo público: nivel, evolución y formas de contratación. Realidad Económica 309, p. 33-65, 2017.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION. FAOSTAT. Disponible em: <https://www.fao.org/faostat/es/#data/OEA>. 2022.

FOSTER, John Bellamy, Robert W. MCCHESENEY e R. Jamil JONNA. The Global Reserve Army of Labor and the New Imperialism. *Monthly Review* 63, 2011.

GAMALLO, Gustavo. *El gobierno de la pobreza en la Argentina de la postconvertibilidad. El Ministerio de Desarrollo Social*. Buenos Aires: Centro de Estudios Para el Cambio Estructural, 2017.

GIMENEZ, José. ¿Qué decía la Ley Bases sobre la moratoria previsional?, Chequeado. Disponible em: <https://chequeado.com/el-explicador/que-dice-la-ley-bases-sobre-la-moratoria-previsional>. 29 junho 2024.

INFOBAE. Los movimientos sociales sellaron la unidad y lanzaron la UTEP, el sindicato de la economía popular. Disponible em: <https://www.infobae.com/politica/2019/12/21/los-movimientos-sociales-sellaron-la-unidad-y-lanzaron-la-utep-el-sindicato-de-la-economia-popular/>. 21 dezembro 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICAS Y CENSOS. *Estudio Nacional sobre el Perfil de las Personas con Discapacidad: resultados definitivos*. Buenos Aires, 2018.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICAS Y CENSOS. *Dotación de personal de la administración pública nacional, empresas y sociedades*. Buenos Aires. 2024.

IÑIGO CARRERA, Nicolás, FABIÁN FERNÁNDEZ e María Celia COTARELO.. El movimiento obrero organizado ante la ofensiva de la oligarquía financiera. Argentina, 2016-2019. *Tempo Social* 32, p. 75-98, 2020

IÑIGO CARRERA, Nicolás, Fabián FERNÁNDEZ e Davisson Canguçu DE SOUZA. *Trabajadores y pobres. La cooperación entre el activo y la reserva de la clase obrera en Argentina .1994-2004*. Buenos Aires: PIMSA/Imago Mundi, 2022.

IÑIGO CARRERA, Nicolás e Jorge PODESTÁ. Las nuevas condiciones en la disposición de fuerzas objetiva. La situación del proletariado. *PIMSA Documentos y Comunicaciones* 1, p. 15-36. 1997.

JUEGUEN, Francisco. Radiografía del ajuste: los ingresos se hundieron casi un 20% en el primer trimestre. *La Nación*, 28 junho 2024.

LA NACIÓN. Los promotores de la medida. 31 março 2022.

MARX, Karl. *El Capital*. São Paulo: Boitempo, 2013.

MINISTERIO DE TRABAJO, EMPLEO Y SEGURIDAD SOCIAL. *Acceso a las políticas de protección y seguridad social de los asalariados agrarios. Principales resultados*. Buenos Aires, 2014.

MINISTERIO DE TRABAJO, EMPLEO Y SEGURIDAD SOCIAL. *Condiciones de empleo, trabajo y salud de trabajadoras domésticas particulares. Resultados de la ECTSS 2018*. Buenos Aires, 2020.

MINISTERIO DE TRABAJO, EMPLEO Y SEGURIDAD SOCIAL. *Alcance de la Seguridad Social. Personas aportantes y beneficiarias*. Buenos Aires, 2022.

MINISTERIO DE TRABAJO, EMPLEO Y SEGURIDAD SOCIAL. *Encuesta de Indicadores Laborales. Evolución del empleo registrado del sector privado en los principales centros urbanos*. Disponible en <https://www.argentina.gob.ar/trabajo/estadisticas/encuesta-de-indicadores-laborales>, 2023a.

MINISTERIO DE TRABAJO, EMPLEO Y SEGURIDAD SOCIAL. *Reformas a la contratación laboral en la Argentina: orientación y alcances en el empleo privado*. Buenos Aires. 2023b.

MINISTERIO DE TRABAJO, EMPLEO Y SEGURIDAD SOCIAL. *Situación y evolución del trabajo registrado*. Disponible en: <https://www.argentina.gob.ar/trabajo/estadisticas>, 2023c.

MUNCK, Ronaldo. The Precariat: a view from the South. *Third World Quarterly* 34(5), p.747-762, 2013.

NIELSON, David e Thomas STUBBS. Relative surplus population and uneven development in the neoliberal era: theory and empirical application. *Capital and Class*, 3(35), p. 435-453, 2011.

OBSERVATORIO DEL DERECHO SOCIAL. *Reforma Laboral: principales aspectos del mayor retroceso legislativo en décadas*. Buenos Aires: Central de Trabajadores Argentinos Autónoma, 2017.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Non-standard employment around the world. Understanding challenges, shaping prospects*. Genebra, 2016.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Mujeres y hombres en la economía informal*. Ginebra, 2018.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. OCDE Data. Disponível em: <https://data.oecd.org/emp/labor-force.htm>, 29 novembro, 2023.

REGISTRO NACIONAL DE TRABAJADORES DE LA ECONOMÍA SOCIAL. *Características laborales y productivas en la economía popular. Informe abril 2022*. Buenos Aires: Secretaría de Economía Social, 2022.

SCHIPANI, Andrés, Rodrigo ZARAZAGA e Lara FORLINO. *Mapa de las Políticas Sociales en la Argentina. Aportes para un sistema de protección social más justo y eficiente*. Buenos Aires: CIAS/Fundar, 2022.

SISTEMA DE INFORMACIÓN, EVALUACIÓN Y MONITOREO DE PROGRAMAS SOCIALES. *Asignación Universal por Hijo/a, Discapacidad y Embarazo. Reporte de Monitoreo Segundo Trimestre 2021*, Buenos Aires, 2021a.

SISTEMA DE INFORMACIÓN, EVALUACIÓN Y MONITOREO DE PROGRAMAS SOCIALES. *Evaluación del Programa Progresar*. Buenos Aires, 2021b.

STANDING, Guy. *The Precariat. The New Dangerous Class*. New York: Bloomsbury, 2011.

TELAM. En el Día del Trabajador, el Gobierno destacó el nivel de desempleo 'más bajo en décadas'. Disponível em: <https://www.telam.com.ar/notas/202305/627105-1-de-mayo-alberto-fernandez-repercusiones.html>, 01 maio 2023.

WACQUANT, Loïc. *Los condenados de la ciudad. Gueto, periferias y Estado*. Buenos Aires: Siglo XXI, 2007.

**Resumo:** Se há uma característica que se tornou típica da Argentina nas últimas décadas, é a consolidação de uma massa de população relativamente redundante de trabalhadores e, talvez ainda mais notável, a presença que ela alcançou na organização e no protesto social. Essa presença dos supranumerários nas relações políticas, juntamente a sua notável persistência, parece ser uma característica do próprio país. A própria existência de uma superpopulação relativa, que tem atingido uma dimensão mundial, não é. Isso levanta a questão de saber se há características peculiares na Argentina. Este artigo oferece uma abordagem inicial. Em primeiro lugar, apresentamos suas principais formas de expressão no país e uma estimativa provisória com base em dados estatísticos oficiais, a fim de nos concentrarmos no que parece ser sua principal manifestação, o “pauperismo oficial”. Em seguida, e com base em uma revisão crítica das medições internacionais, mostramos as nossas próprias, especialmente preocupadas com o peso de suas diferentes formas constantes (flutuante, latente e estagnada, seguindo a conceituação clássica). Por fim, ao comparar o volume e a composição da superpopulação relativa entre a Argentina e o resto do mundo, introduzimos novos elementos para formular algumas hipóteses sobre as semelhanças e diferenças especialmente na forma de regulação desta população.

**Palavra-chave:** Superpopulação; Pauperismo; Desemprego; Trabalho informal; Emprego atípico

**Abstract:** If there is one feature that has become typical of Argentina in recent decades, it is the consolidation of a mass of relative surplus population of laborers and perhaps even more notably, the presence it has achieved in organisation and social protest. This presence of the supernumeraries in political relations, along with their notable persistence, seems to be a feature of the country itself. The very existence of relative surplus population, which has reached a worldwide extent, is not. This raises the question of whether there are distinctive characteristics in Argentina. This article presents an initial approach. First and foremost, we present its main forms of expression in the country and a provisional estimate based on public statistical data, in order to focus on what seems to be its main manifestation, 'official pauperism'. Next, and based on a critical review of international measurements, we advance our own, especially concerned with the weight of its different constant forms (floating, latent and stagnant, following the classical conceptualisation). Finally, by comparing the volume and composition of surplus population between Argentina and the rest of the world, we present new elements to formulate hypothesis about some of the resulting similarities and differences especially in the way this population is regulated.

**Key-words:** surplus population; Pauperism; Unemployment; Informal work; Non-standard employment

\* Artigo recebido em: 30/07/2024

\*Artigo aceito em: 02/08/2024